

Proposta de revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico

Audição Pública

Lisboa, 21 de Junho de 2011



Os nossos comentários à proposta de revisão dos regulamentos

Regulamento Tarifário

- Melhoria da metodologia de aplicação do Price Cap:
 - Tratamento diferenciado do Opex e Capex
 - Drivers de custos
- Consolidação regulamentar da metodologia de fixação do WACC
- Inovação nas Redes
- Alteração do mecanismo de incentivo à redução de perdas nas redes de distribuição
- Indexante de remuneração de desvios e ajustamentos
- Tarifas de Acesso às Redes –tarifas do tipo Critical Peak Pricing (CPP)
- Nova opção tarifária $\text{BTN} \geq 20,7 \text{ kVA}$, com registo da potência máxima contratada
- Contas reguladas
- Informação periódica a fornecer à ERSE pela entidade concessionária da RND

Regulamento das Relações Comerciais

- Diferenciação da imagem e programa de conformidade
- Novo regime da Tarifa Social
- Mudança de Comercializador e registo de ponto de entrega
- Ligações às redes
- Iluminação Pública (IP) e medição de energia eléctrica
- Mobilidade eléctrica
- Fraudes e anomalias de consumo

RARI – Regulamento de Acesso às Redes e Interligações

- Revisão é na sua generalidade consequência das alterações propostas no âmbito do RT e do RRC
- Mobilidade eléctrica

A EDP Distribuição é um agente fundamental no sector eléctrico

Produção



Transporte



Distribuição



Comercialização



Mercado Regulado



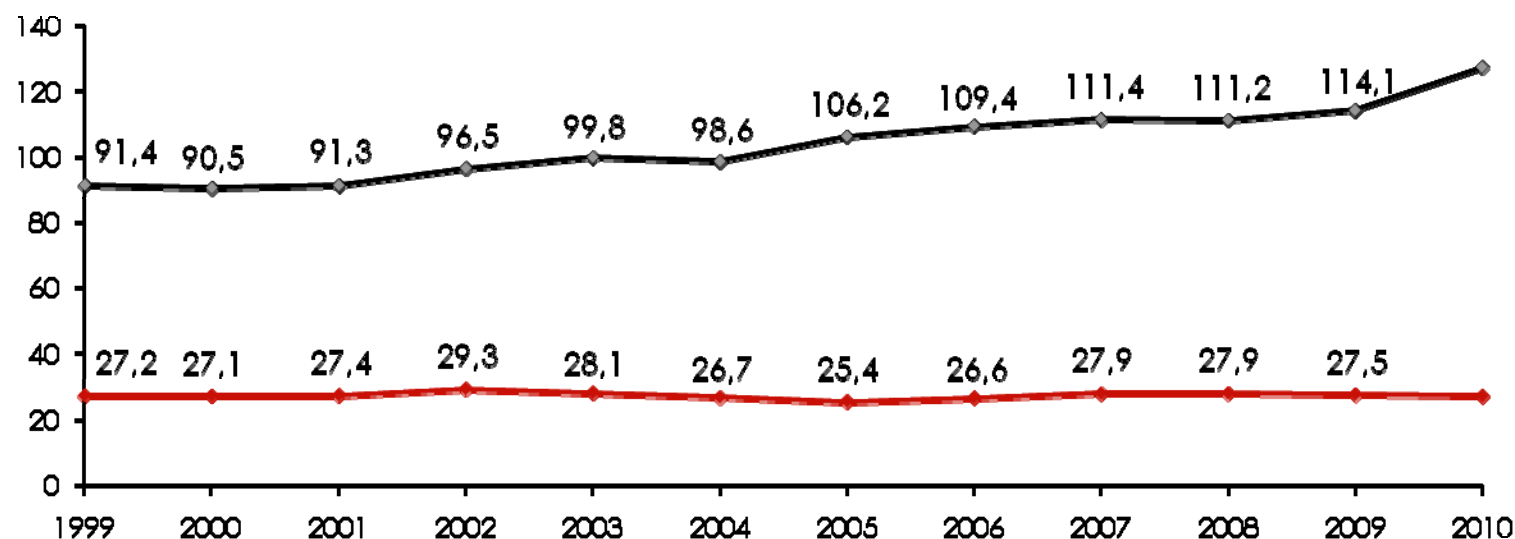
Mercado Livre



Eficiência acrescida alinhada com o enquadramento regulatório...

Evolução do preço médio de venda a clientes finais vs. Remuneração média da EDPD por MWh, Preços nominais

Eur / MWh



Variação 1999-2010

Nominal

Real

39%

4%

0%

-26%

Peso da URD
na tarifa final

31%

24%

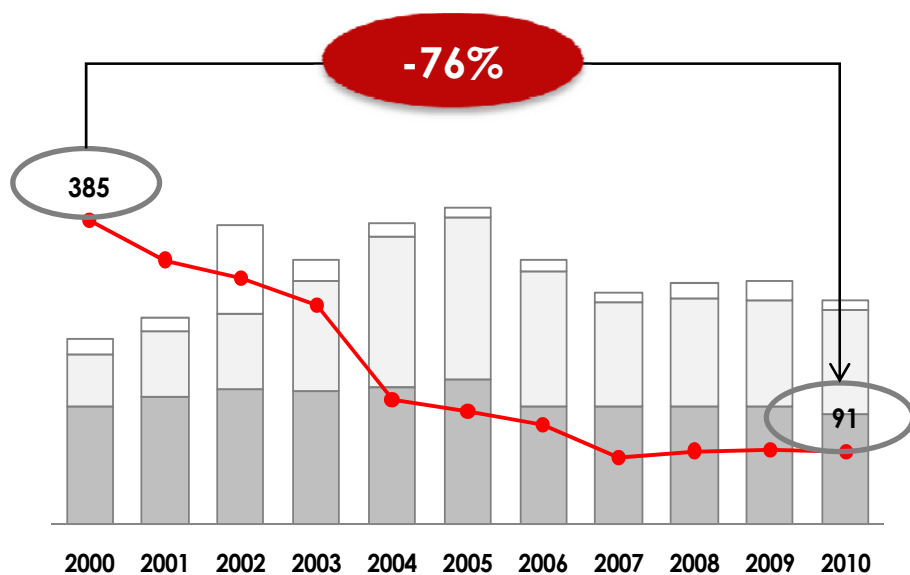
22%

- Preço médio de venda a clientes finais
- URD – Uso de Redes de Distribuição (remuneração da actividade da EPDD)

...com resultados na Qualidade de Serviço Técnica e Comercial...

Investimento & TIEPI MT Interno (M€; minutos)

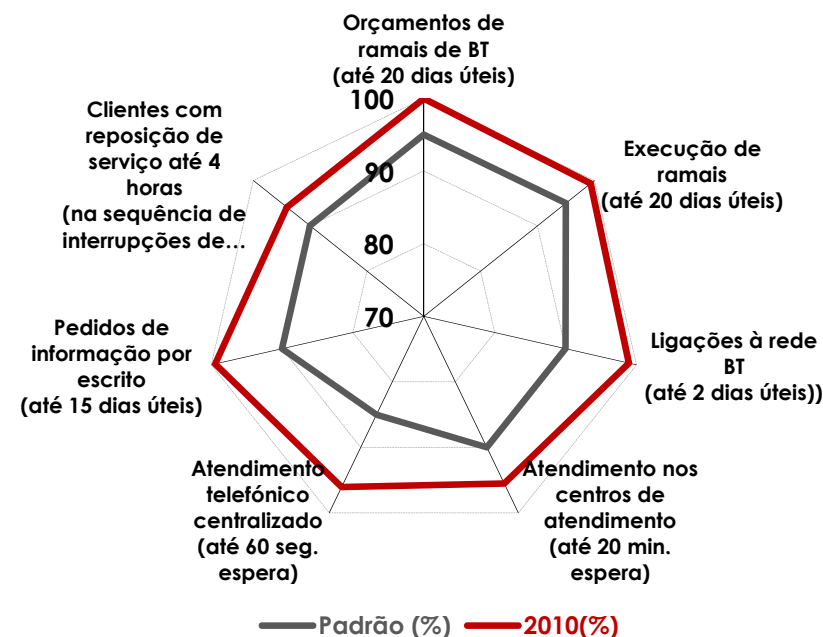
■ Expansão ■ Qualidade de Serviço ■ Outros — TIE



Investimento no período

3,5 mil M€

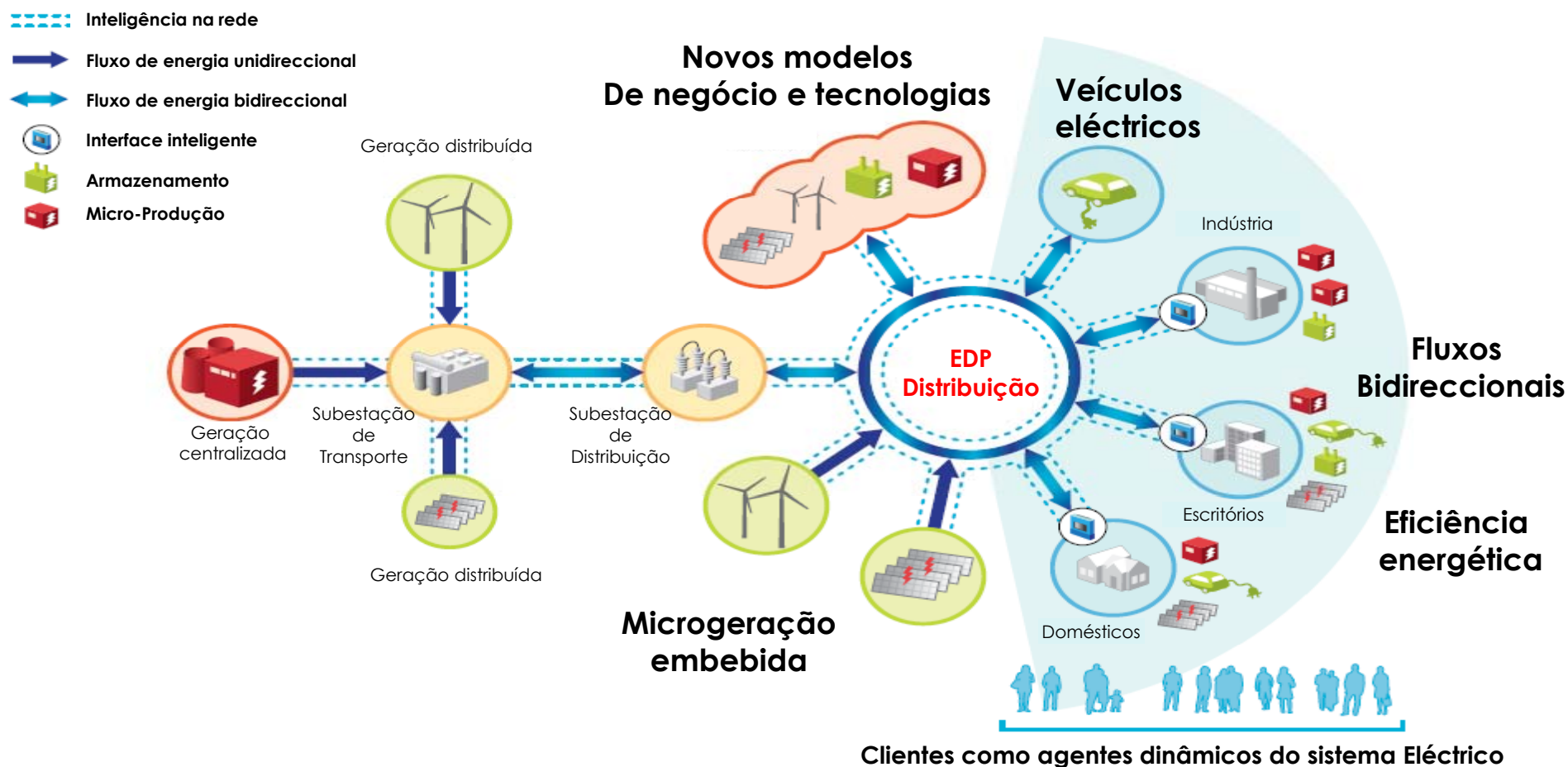
Qualidade de Serviço Comercial (2010.%)



* Capex a custos técnicos

** TIEPI = Tempo de interrupção equivalente da potência instalada

...e assumindo um papel central na implementação do novo paradigma das Redes Inteligentes



Os nossos comentários à proposta de revisão dos regulamentos

Regulamento Tarifário

- **Melhoria da metodologia de aplicação do Price Cap:**
 - Tratamento diferenciado do Opex e Capex
 - Drivers de custos
- Consolidação regulamentar da metodologia de fixação do WACC
- **Inovação nas Redes**
- Alteração do mecanismo de incentivo à redução de perdas nas redes de distribuição
- Indexante de remuneração de desvios e ajustamentos
- Tarifas de Acesso às Redes –tarifas do tipo Critical Peak Pricing (CPP)
- **Nova opção tarifária $\text{BTN} \geq 20,7 \text{ kVA}$, com registo da potência máxima contratada**
- Contas reguladas
- Informação periódica a fornecer à ERSE pela entidade concessionária da RND

Regulamento das Relações Comerciais

- **Diferenciação da imagem e programa de conformidade**
- Novo regime da Tarifa Social
- **Mudança de Comercializador e registo de ponto de entrega**
- Ligações às redes
- **Iluminação Pública (IP) e medição de energia eléctrica**
- Mobilidade eléctrica
- Fraudes e anomalias de consumo

RARI – Regulamento de Acesso às Redes e Interligações

- Revisão é na sua generalidade consequência das alterações propostas no âmbito do RT e do RRC
- **Mobilidade eléctrica**

Conclusões

- **A EDP Distribuição tem uma expectativa positiva** face a esta alteração dos Regulamentos, que vai no sentido de uma melhor regulação e adaptação às mudanças do Sector Eléctrico
- **Estamos num momento de grande incerteza que recomenda cautela**, derivado das obrigações assumidas pelo Estado Português
- **Existe necessidade de sub-regulamentação para aprofundar** e a EDP Distribuição estará disponível para ajudar, no sentido de encontrar soluções com incentivos adequados



Obrigado!

Anexos



Melhoria da metodologia de aplicação do *Price Cap*: tratamento diferenciado do Opex e Capex

- **Investimento**

- É positivo diferenciar o tratamento do Opex e do Capex
- É crucial uma adequada definição dos parâmetros em concreto
- A taxa de remuneração do investimento deve ser adequada ao risco da actividade de Distribuição

- **Drivers de custos (Opex)**

- ERSE prevê novos drivers em substituição do consumo
- Consumo não reflecte de modo adequado a evolução dos custos da empresa

Inovação nas Redes

- É proposto que o investimento em inovação seja remunerado a uma taxa superior sendo também exigido um ganho de eficiência adicional associado
- Remuneração superior está em linha com maior risco decorrente da utilização de tecnologias inovadoras ainda em desenvolvimento
- Sendo de esperar benefícios decorrentes desta inovação é necessário ter em conta que estes poderão ocorrer mais tarde e não totalmente ao nível do ORD

Nova opção tarifária $\text{BTN} \geq 20,7 \text{ kVA}$, com registo da potência máxima contratada

- A ERSE propõe a criação de uma nova opção tarifária, para clientes de BTN com potência superior a 20,7 kVA, com registo da potência máxima contratada, em Portugal Continental
- Esta opção existe nas Regiões Autónomas e pretende-se harmonizar a nível nacional
- A implementação desta opção exige a instalação de contadores adequados (cerca de 250.000)
- O investimento em causa será da ordem dos 15M€, o qual não é remunerado, de acordo com a interpretação da Lei 12/2008
- Entretanto foi assumido pelo Estado Português, no âmbito do Memorando de Entendimento, a extinção das tarifas reguladas até 01 de Janeiro de 2013
- Nestes termos, não parece aconselhável a introdução desta nova opção tarifária

Diferenciação da imagem e programa de conformidade

- A ERSE propõe um reforço da diferenciação de imagem e um programa de conformidade, no sentido de garantir uma maior transparência e independência
- Eventual falta de transparência poderá estar mais relacionado com desconhecimento dos consumidores face ao quadro organizativo do Sector Eléctrico
- Sugerimos a realização de campanhas de formação e informação a efectuar pelas autoridades administrativas e associações de consumidores
- O actual código de conduta da EDP Distribuição já cumpre com as exigências da Directiva 2009/72/CE estando a EDP Distribuição aberta às melhorias que possam contribuir para o fim em causa

Mudança de comercializador e acesso ao registo de ponto de entrega

- A ERSE propõe eliminar a actual limitação de mudança de comercializador a quatro vezes por anos e dar um maior acesso aos comercializadores à informação constante nos registos de ponto de entrega, com vista a melhorar o funcionamento do mercado
- Compreendemos a motivação inerente à eliminação do número máximo de mudanças de comercializador por ano
- No entanto, não poderão ser esquecidas eventuais consequências, tais como períodos sem contrato, com acréscimo de perdas comerciais
- O acesso a informação acrescida do ponto de entrega sem autorização explícita do cliente pode suscitar questões de confidencialidade que interessa clarificar, designadamente consultando a Comissão Nacional de Protecção de Dados

Iluminação Pública e medição de energia eléctrica

- A ERSE propõe um reforço da contagem de energia eléctrica, ao nível dos Postos de Transformação e das saídas de Iluminação Pública
- A EDP Distribuição está empenhada em implementar este programa permitindo uma gestão mais adequada da Rede de Distribuição
- Eventuais dificuldades serão certamente ultrapassadas, podendo condicionar o prazo de realização

Mobilidade eléctrica

- Está em curso a instalação de uma rede piloto de carregamento de veículos eléctricos e está definido o quadro legal relativo à mobilidade eléctrica, e constituídas as respectivas empresas
- Foi recentemente sujeito a consulta pública da ERSE o Regulamento da Mobilidade Eléctrica
- Interessa garantir que o texto dos Regulamentos do Sector Eléctrico, designadamente o RRC e o RARI, contempla o regime previsto para a Mobilidade Eléctrica
- A título de exemplo, é necessário adequar os regulamentos nomeadamente “aceitando” que os pedidos de ligação à rede possam ser efectuados pelo GOME, bem como a possibilidade de existirem diversos comercializadores associados a um mesmo ponto de entrega